



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 055/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 05 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2026

O **MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.737.785/0001-91, com sede na Rua Largo da Guia, 08, Centro Frei Martinho/PB - CEP: 58195-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO PINTO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o primeiro Termo de Retificação ao Edital n.º 001/2026, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de Professor(a) de educação física, **para retificar os itens 3.4, 3.4.1 e 4 do anexo II, bem como o anexo V**, que passarão a ter a seguinte redação e estrutura:

“3.4. PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

3.4.1. PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Curso/Área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____”

“4. CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Curso/Área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data do início: _____ Data da conclusão _____

Carga horária: _____”

ANEXO V

PONTUAÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES

FORMAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	5	Diploma de conclusão de curso	5
Mestrado Reconhecido pelo MEC	5	Diploma de conclusão de curso	5
Doutorado Reconhecido pelo MEC	5	Diploma de conclusão de curso	5
Pós-Doutorado (Phd)	5	Diploma de conclusão de curso	5
Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação e/ou Qualificação na Área de atuação	1 ponto por curso (Máximo de 5 cursos)	Certificado de conclusão de curso com carga horária mínima de 60 horas	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA			25

Frei Martinho-PB, 05 de junho de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional de Frei Martinho